



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ nº: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Allan Diego Falci, CPF nº ***.783.536-**, conforme o Decreto Municipal nº 4.837/23 e 5.268/24.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CNPJ: 01.272.081/0001-41

Rua Oito de Dezembro, nº 650 – Centro

Matozinhos/MG – CEP: 35.720-000

Representado por Jocimar César Brandão, CPF nº ***.436.206-**.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2024, decorrente da **Dispensa nº 009/2024, Processo Administrativo nº 064/2024**, firmado em 26/06/2024, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo vigência por mais 12 (doze) meses, com renovação do contrato, nos termos do artigo 106 e 107, da Lei Federal 14.133/21, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1. O prazo de vigência da contratação será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, ou seja, **26/06/2024 a 26/06/2026**, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da prorrogação do prazo de vigência, o contrato fica renovado com o valor total de **R\$ 606.922,80** (seiscentos e seis mil novecentos e vinte dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

A dotação orçamentária do contrato será adequada aos orçamentos dos exercícios.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA QUARTA:

A publicação do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo eletronicamente.

Lagoa Santa, 2025.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALLAN DIEGO FALCI
CONTRATANTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE
DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
CONTRATADA

Testemunhas: _____
CPF: _____ CPF: _____

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056-2024 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento bbd6ebc7-913b-4c23-b55e-6102786a54c9



Assinaturas



Allan Diego Falci
allanfalci@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte



JOCIMAR CESAR BRANDAO:01243620609
Certificado Digital
contratos@cisrec.mg.gov.br
Assinou como parte



Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Naira Mirian Carvalho dos Santos



Natália Leão
natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Natália Costa Leão



Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Naira Mirian Carvalho dos Santos

Eventos do documento

24 Jun 2025, 12:43:25

Documento bbd6ebc7-913b-4c23-b55e-6102786a54c9 **criado** por NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-06-24T12:43:25-03:00

24 Jun 2025, 12:45:52

Assinaturas **iniciadas** por NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-06-24T12:45:52-03:00

24 Jun 2025, 14:41:07

NATÁLIA LEÃO (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d). Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **licitacao@cisrec.mg.gov.br** para **contratos@cisrec.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2025-06-24T14:41:07-03:00

24 Jun 2025, 14:55:41

ALLAN DIEGO FALCI **Assinou como parte** (8d89e20e-a6a4-4809-9d20-775aa87007bd) - Email: allanfalci@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.106 (mail.lagoasanta.mg.gov.br porta: 15328) - Documento de identificação informado: 078.783.536-62 - DATE_ATOM: 2025-06-24T14:55:41-03:00

24 Jun 2025, 15:40:52

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOCIMAR CESAR BRANDAO:01243620609 **Assinou como parte** Email: contratos@cisrec.mg.gov.br. IP: 45.4.132.142 (static-45-4-132-142.r2dados.com.br porta: 4120). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=JOCIMAR CESAR BRANDAO:01243620609. - DATE_ATOM: 2025-06-24T15:40:52-03:00

24 Jun 2025, 17:17:33

NATÁLIA LEÃO **Assinou como testemunha** (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d) - Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 59666) - [Geolocalização: -19.644416 -43.892736](#) - Documento de identificação informado: 058.891.046-59 - DATE_ATOM: 2025-06-24T17:17:33-03:00

24 Jun 2025, 17:18:25

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 41536) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2025-06-24T17:18:25-03:00

24 Jun 2025, 17:18:37

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.inetvip.com.br porta: 41536) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2025-06-24T17:18:37-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b9bbdae214b86637934cefe1aad95a0073c453d98ff9ae9dcccdea2f2bf87ae1

(SHA512):cf14dd9f50be9cf438232f98ef19145f9d86312bf682ad34c5f75367d777669eab91cb376bb75949986b5cd959561015d19306583989a8a7465ca97cf6176c0a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.